



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO  
IMEDIATO**

|                                                                         |                            |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                            |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de transporte da saúde. |                            |
| Responsável pela Demanda: Kauan Perine Marchesini                       | Cargo: Dirigente de Frota. |
| E-mail: transporte-sms@novaprata.rs.gov.br                              | Telefone: 54-3242-7242     |

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de peças para manutenção do veículo Sprinter, placa STZ 9G66.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Informamos que se faz necessário realizar a manutenção do veículo Sprinter, placa STZ 9G66, para garantir o bom funcionamento da frota. Ressaltamos que este veículo é essencial para o deslocamento de pacientes, viabilizando a execução dos serviços da Secretaria. Informo que o valor total da aquisição está dentro dos limites estabelecidos pela legislação, o que possibilita a realização da contratação por meio de compra direta.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

| Item | Descrição                                    | Un      | Qtd |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|
| 1    | Mão de obra                                  | serviço | 1   |
| 2    | Luva em borracha do tubo do motor de ignição | und     | 1   |
| 3    | Lâmpada 12v/2w                               | und     | 1   |
| 4    | Turboalimentador                             | und     | 1   |
| 5    | Junta de vedação de aço do escapamento       | und     | 1   |

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

| Item | Descrição                                    | Un      | Qtd | Vlr Uni      | Total        |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|--------------|
| 1    | Mão de obra                                  | serviço | 1   | R\$ 2.226,00 | R\$ 2.226,00 |
| 2    | Luva em borracha do tubo do motor de ignição | und     | 1   | R\$ 522,81   | R\$ 522,81   |
| 3    | Lâmpada 12v/2w                               | und     | 1   | R\$ 3,90     | R\$ 3,90     |
| 4    | Turboalimentador                             | und     | 1   | R\$ 7.293,07 | R\$ 7.293,07 |
| 5    | Junta de vedação de aço do escapamento       | und     | 1   | R\$ 289,45   | R\$ 289,45   |

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha da empresa se fundamenta na apresentação de declaração de exclusividade, que comprova ser a única fornecedora autorizada do item. Dessa forma, a contratação direta se justifica pela inviabilidade de competição, conforme previsto na legislação vigente. Em anexo declaração de exclusividade.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Retirada no prestador do serviço.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação 3341 e 3368.

8. Fundamentação legal:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, § 7º.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Kauan Perine Marchesine

Cargo: Dirigente de Frota

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 06 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA  
*Rosane*  
ROSANE COSTENARO SOSTISSO  
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso  
Secretária Municipal de Saúde